



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 6/2020 - Brasília/DF - 10 de fevereiro de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 43, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR FLAMARION FERREIRA E SILVA, matrícula nº 236.912-5, Técnico em Transportes Urbanos, para substituir a Gerente de Planejamento e Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00002735/2020-55.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 240.896-1, Assessor Técnico, para substituir o Gerente, da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/03/2020 a 20/03/2020, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00002308/2020-77.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 46, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO, matrícula nº 221.656-6, Técnico Jurídico, para substituir a Subsecretária-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17/03/2020 a 03/04/2020, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00003087/2020-54.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 47, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LARA VIEIRA PONTE, matrícula nº 240.596-2, Assessor Técnico, para substituir o Diretor de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/03/2020 a 20/03/2020, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00002992/2020-97.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 48, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES, matrícula nº 38.572-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 2º quinquênio: período de 28/04/2020 a 26/06/2020. Processo SEI nº 00020-00002004/2020-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 50, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho para projetos de Inteligência Artificial e Ciência de Dados no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Despacho - PGDF/GAB/PROGEI (35094830) RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para planejamento, execução e acompanhamento dos Projetos de Inteligência Artificial e Ciência de Dados no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

§ 1º São projetos de inteligência artificial e ciência de dados da Procuradoria-Geral o de Execução Fiscal e do Litigância de Massa, bem como outros que vierem a ser concebidos no período de vigência deste grupo de trabalho.

§ 2º Os processos de automação decorrentes da execução dos projetos objeto desta portaria serão submetidos à Subsecretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar como membros do grupo de trabalho:

I – IZABELA FROTA MELO, matrícula nº 96.936-2, Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, que o presidirá;

II – RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 224.030-0, Diretor de Infraestrutura e Segurança da Informação, que o coordenará;

III – FLÁVIO JAIME DE MORAES JARDIM, matrícula nº 174.573-5, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital;

IV – BRUNO PAIVA DA FONSECA, matrícula nº 171.657-3, Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal;

V – BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES, matrícula nº 140.578-0, Procurador-Chefe do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário;

VI – JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 174.146-2, Coordenadora de Gestão Fiscal;

VII – RIANE DE OLIVEIRA TORRES DOS SANTOS, matrícula nº 244.026-X, Subsecretária de Tecnologia da Informação;

VIII – MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.663-9, Chefe do Núcleo de Projetos e Inovação.

§ 1º O Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, os Procuradores-Chefes e a Coordenadora de Gestão Fiscal participarão das atividades relativas aos projetos de sua área de atuação.

§ 2º Nas ausências e impedimentos dos respectivos titulares:

a) a presidência do grupo será exercida pelo Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital e/ou pelos Procuradores-Chefes de acordo com a sua área de atuação.

b) a coordenação do grupo será exercida pela Subsecretária de Tecnologia de Informação.

Art. 3º Designar como membros da comissão técnica:

I – OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula nº 223.896-9, Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação;

II – DIEGO CÉSAR BESSA, matrícula nº 224.746-1, Gerente de Requisitos de Negócio e Desenvolvimento;

III – BÁRBARA OLIVEIRA SCHULTZ BARBOSA, matrícula nº 236.815-3, Gerente de Processamento de Dados Operacionais.

Art. 4º Compete à Presidente do grupo de trabalho:

I – representar o grupo de trabalho perante comissões e comitês;

II – orientar e supervisionar as atividades do grupo de trabalho;

III – expedir convites especiais;

IV – assinar documentos;

V – deliberar pautas e convocar reuniões;

VI – zelar pela publicidade e transparência dos trabalhos;

VII – solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades.

§ 1º A Presidente poderá justificadamente solicitar a prorrogação do prazo de funcionamento do grupo de trabalho por meio do respectivo processo de constituição do mecanismo de gestão para que as atividades sejam finalizadas.

§ 2º A solicitação de prorrogação de prazo de funcionamento do grupo de trabalho deverá ser feita em até 30 (trinta) dias úteis antes do dia previsto para o encerramento das atividades.

Art. 5º Compete ao Coordenador do grupo de trabalho:

I – coordenar e organizar as atividades do grupo de trabalho;

II – supervisionar a execução de planos de trabalho;

III – demandar apoio à comissão técnica, quando necessário;

IV – elaborar relatórios de desempenho;

V – apresentar e publicar os resultados das atividades do grupo de trabalho;

VI – outras atividades designadas pela Presidente do grupo de trabalho.

Art. 6º A Presidente e o Coordenador poderão utilizar ferramentas eletrônicas de gerenciamento, de comunicação, de envio de documentos, de registro das atividades e disponibilização dos resultados do trabalho, sem prejuízo da consolidação das informações no respectivo processo de criação do grupo de trabalho.

Art. 7º O grupo de trabalho deverá promover reuniões periódicas e registrá-las em ata ou memória gerada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a qual deverá ser inserida no respectivo processo de instituição.

Art. 8º A presidência reportará periodicamente as atividades e resultados do grupo de trabalho ao Comitê Interno de Governança, ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e à Assessoria de Comunicação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 9º O grupo de trabalho terá prazo de funcionamento de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente.

Art. 11 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 51, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a SÉRGIO CARVALHO, matrícula nº 28.818-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 4º quinquênio: período de 03/02/2020 a 02/04/2020. Processo SEI nº 00020-00030781/2018-20.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 52, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de FLÁVIO JAIME DE MORAES JARDIM, matrícula nº 174.573-5, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital; BRUNO PAIVA DA FONSECA, matrícula nº 171.657-3, Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal; LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 194.620-X, Procurador-Chefe das Ações Tributárias; ALEXANDRE VITORINO SILVA, matrícula nº 140.550-0, Procurador do Distrito Federal, e MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 174.796-7, Procurador do Distrito Federal, do dia 24/03/2020 ao dia 27/03/2020, a fim de viabilizar suas participações no VIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, a se realizar na cidade de Cabo de Santo Agostinho - PE, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00001946/2020-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 53, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR VANESSA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 172.651-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente de Pagamento de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00003342/2020-69.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 54, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PATRICIA MONTENEGRO DE ASSIS, matrícula nº 43.305-5, Técnico Jurídico, para substituir a Gerente de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29/01/2020 a 03/02/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular e da substituta designada por meio da Portaria nº 225, de 10 de maio de 2019, publicada na Edição nº 17, de 14 de maio de 2019. Processo SEI nº 00020-00003305/2020-51.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 56, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CRISTINA NABINGER, matrícula nº 154.519-1, Técnico Jurídico, para substituir a Ouvidora, da Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00020063/2018-45.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 57, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 30.520-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio: período de 18/02/2020 a 18/03/2020. Processo SEI nº 00020-00005283/2019-20.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 58, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WALACE PATRIC SILVA, matrícula nº 39.865-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio: período de 10/02/2020 a 10/03/2020. Processo SEI nº 00020-00028340/2019-49.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 59, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LORRAN CAVALCANTE DE QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 240.131-2, Assessor Técnico, para substituir o Diretor da Diretoria de Grandes Devedores, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/03/2020 a 20/03/2020, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00003018/2020-41.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no artigo 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR ad hoc MARLON TOMAZETTE, matrícula nº 96.918-4, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, e JULIANO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos da Ação Popular nº 0712110-03.2019.8.07.0018, que tramita perante a 5ª Vara da Fazenda Pública e Saúde Pública do Distrito Federal, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de FLÁVIO JAIME DE MORAES JARDIM, matrícula nº 174.573-5, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, do dia 13/02/2020 ao dia 14/02/2020, a fim de viabilizar sua participação na "I Jornada Luso-Brasileira sobre métodos alternativos de resolução de conflitos tributários: arbitragem, transação, conciliação e mediação", a realizar-se na cidade de Florianópolis - SC, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00003786/2020-02.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral